

Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 - Dumont - Fone : (0xx16) 3944-1311 - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.680 DE 30 DE JULHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

O Senhor Adelino da Silva Carneiro, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I Lei Municipal n.º 1.416, de 01 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.06.00 - Departamento de Obras e Serviços

02.06.02 - Setor de Serviços Municipais

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil......R\$ 185.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2008.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 - Dumont - Fone : (0xx16) 3944-1311 - Estado de São Paulo

<u>Artigo 3º -</u> Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont Aos 30 de julho de 2009.

Adelino da Silva Carneiro Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

Fabiola Peixoto Guelere